

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2023

WEB DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ nº 45.043.648/0001-83

Ilma. Sra.  
SRA. CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através da Gestora de Contratos Sandra Dias Pereira, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

### **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Contra a empresa WEB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.043.648/0001-83, com sede a Avenida Paissandu, nº 526, sala 12G, Zona 03, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada pela SRA. CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento Identificação nº 64031627 e CPF nº 938.953.059-87, residente e domiciliada a Rua João de Souza Brito, nº 184, Bairro Parque Residencial Quebec, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 023/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 049/2023, assumindo a obrigação de fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de recargas, dentre outros para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebeu cópia do pedido realizado pelo setor de compras (em anexo).

Conforme apurado, os pedidos foram enviados pelo setor de compras via e-mail no dia 05/01/2023, e observando a cláusula quarta dos referido contrato:

#### **IV – CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO OBJETO E ACEITAÇÃO:**

Em nenhuma hipótese serão recebidos produtos/serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto/serviço (mencionada nos cronogramas de entregas e nos editais pertinentes).

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Sendo assim, a contratada encontra-se em descumprimento do item supracitado, e infringindo diversas cláusulas contratuais, ensejando a aplicação de sanções.

O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do contrato nº 049/2023 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa WEB DISTRIBUIDORA LTDA, cumpra com objeto do contrato obedecendo o padrão de qualidade e apresente no prazo de 05 (cinco) dias, justificativa devidamente fundamentada que explique o envio de produtos que não conferem com a descrição do pedido e apresente providências quanto a retirada dos produtos nas dependências desta entidade e o reenvio dos novos que atendam as necessidades da mesma, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 10 de março de 2023.

*Sandra Dias Pereira*

**SANDRA DIAS PEREIRA**

Gestora de Contratos

Decreto N° 021/2023